

Ato da Presidência nº 03/2016

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Governo Federal, DETERMINA:

1. Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016;
2. O Ponto Facultativo do dia 10 (quarta-feira de cinzas) será até as 14h.

Justifica o presente em razão das festividades de Carnaval.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Cristiano Benedito  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena  
Secretária de Administração Legislativa